



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 630/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 480/2021
7ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1637/2021

DATA
14/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 480/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1469/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 24 de maio de 2021.

Memorando nº 1469/2021-SMISP

Ao

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami.

Referente: Memorando 1.250/2021 – DTL/SMG

Indicação nº 480/2021 – Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que o programa Ilumina Cajamar engloba todo o município, e que a rua em questão já se encontra na programação.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 MAI 2021

Nilza Ami
Recebido Por 16:06
Horas

Eng. João de Sousa da Fonseca
Gestor de Serviços Públicos

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

INDICAÇÃO Nº 480

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado que verifique junto a secretaria competente da municipalidade a possibilidade de incluir na programação afim de contemplar com lâmpadas de LED as Ruas Antonio Rebolho Nunes, bem como todas que se fizer necessário no Pq São Roberto II, em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade e comunidade adjacentes, estão sofrendo com a decifictaria iluminação no referido bairro, causando muita insegurança aos moradores e transeuntes. Situação que favorece a ação de vândalos, já que as pessoas trafegam pelo local, no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, instalando a sensação de pânico e desconforto dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de Maio de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/ maio /2021
Despacho: <i>Concedido</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Fls. 1/1